Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/902

Rio Grande, 28 de dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício n° 1059/2020-CMRG, Ind. 0829/2020, em atendimento à proposição do Vereador Filipe Branco, solicitando por meio da Secretaria de Município da Saúde juntamente com o CEAT, para que seja feito um estudo de viabilidade com objetivo de centralizar no próprio local da clínica todos os encaminhamentos de solicitação de fisioterapias, melhorando e agilizando assim todo o procedimento para o atendimento, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município da Saúde, no dia 07 de dezembro do corrente ano foi lançado no Diário Oficial do Estado n° 249, na página 33, a Resolução n° 242/20- CIB/RS que em seu Artigo 1° autoriza o remanejo do recurso financeiro federal do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (grupo de atenção especializada) sob a gestão estadual para o custeio de procedimentos de fisioterapia, exames radiológicos, consulta/ atendimento às urgências e tratamento de doenças do sistema osteomuscular, para a Gestão do Município de Rio Grande, destacando a responsabilidade do gestor municipal pelo processamento da produção, bem como contratação, avaliação, controle e pagamento de prestadores privados.

A SMS já estava visando este processo desde o início do ano e em preparo para tal, tanto que em 20 de fevereiro do corrente ano, o município lançou o Edital de Chamamento Público n° 002/2020, Credenciamento n° 002/2020, Sistema:33/20202 cujo prazo de adesão ao credenciamento é de 60 meses, visando a adesão de Entidades interessadas em prestas serviço de fisioterapia, o referido edital consta na página: https://www.riogrande.rs.gov.br/consulta/index.php/portal-transparencia/detalhes+5d8159,,chamamento-publico-0022020---credenciamento-0022020---sistema-332020---sms---credenciamento-de-entidade-para-a-prestacao-de-servicos-de-fisioterapia..html#

Desde de julho do corrente ano o município conta com duas clínicas credenciadas, sendo uma que atenderá apenas situações da especificidade cardiorrespiratória, e a outra que credenciou-se para atendimentos de fisioterapia geral.

Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Com o intuito de facilitar o acesso dos pacientes/clientes ao serviço de fisioterapia, estamos descentralizando o processo de encaminhamento para as clínicas credenciadas, os fisioterapeutas das Equipes Multiprofissionais irão lhes acolher e fazer os devidos encaminhamentos, assim como já realizar a solicitação de transporte aqueles que possuem dificuldade de locomoção.

Todo este processo se dará através da Gestão Municipal de Saúde, eliminando todo um processo de burocratização. Fico à disposição através do número 32374294 com o intuito de sanar qualquer dúvida a respeito do Credenciamento e Fluxo do Serviço Municipal de Fisioterapia do Rio Grande.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE